



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano XI • Nº 2.000 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 3.581/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“EXONERA DIRETORA DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAIS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERA** a Sra. **Laisy Giordana Lopes Carvalho** do Cargo Comissionado de Diretora de Empreendimentos Habitacionais, com lotação na Secretaria Municipal da Mulher, Habitação e Regularização Fundiária.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal



## DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

### PORTARIA Nº 3.590/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA DIRETORA DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAIS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **Dayane Arrais de Souza**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Empreendimento Habitacionais, com lotação na Secretaria Municipal da Mulher, Habitação e Regularização Fundiária.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 3.591/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR** o Sr. **João Nilson Tavares de Sousa**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Fiscalização, Educação Ambiental e Selo de Inspeção Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**PORTARIA Nº 3.592/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

“NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **Divino Alencar Leão**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Fiscalização, Educação Ambiental e Selo de Inspeção Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 3.593/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR ISMAR DA SILVA SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender demandas administrativas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o servidor **Ismar da Silva Sousa**, nomeado para o cargo comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí (FUNDEG), mantendo sua vinculação funcional e orçamentária ao órgão de origem.

**Art. 2º** O servidor exercerá suas funções na referida Secretaria, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo de nomeação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 3.594/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA MÉDICA SINARIA LEITE SILVA, NOS TERMOS DO §6º DO ARTIGO 20 DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2025”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no §6º do artigo 20 da Medida Provisória nº 01/2025, que permite a concessão de gratificação aos médicos que atuam na emissão de Declaração de Óbito;

**CONSIDERANDO** a atuação da servidora Sinaria Leite Silva na emissão de Declarações de Óbito;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedida à servidora Sinaria Leite Silva, médica, a gratificação correspondente a 35% sobre o seu salário base, em razão da sua atuação na emissão de Declaração de Óbito, conforme previsto no §6º do artigo 20 da Medida Provisória 01/2025.

**Art. 2º** A gratificação concedida nesta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme estabelecido no artigo anterior.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 3.595/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

“CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, com fulcro no art. 12, § 5º, artigo 46, artigo 80, § 3º e artigo 82 § 1º da Lei Municipal nº 638/2016 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaraí;

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** Abono de Permanência à servidora **Vera Lucia Cardoso Silva**, matrícula funcional nº 0172, merendeira, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 26/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 3.596/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**CONSIDERANDO** a setença contida no processo nº 0002173-52.2023.8.27.2721;



## RESOLVE

**Art. 1º. CONCEDER** gratificação por Escolaridade de 06%, bem como progressão vertical para o nível III ao Servidor Municipal **Hilton Batista de Jesus**, Inspetor de Vigilância Sanitária, matrícula Funcional nº 0284.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 3.597/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

## RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Maria Neuza Ferreira Nunes**, Médica Veterinária, como Responsável Técnica do Centro de Controle de Zoonoses.

**Art. 2º.** O servidor designado receberá uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, conforme o disposto no art. 20, §4º, da Medida Provisória 01/2025.

**Art. 3º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 3.598/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

## RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Maria José Neres da Silva**, Médica Veterinária, como Responsável Técnica do Planejamento.

**Art. 2º.** O servidor designado receberá uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, conforme o disposto no art. 20, §4º, da Medida Provisória 01/2025.

**Art. 3º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 3.599/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

## RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Jordana Borges de Azevedo**, Assistente Social, como Responsável Técnica da Assistência Social da AMENT.

**Art. 2º.** O servidor designado receberá uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, conforme o disposto no art. 20, §4º, da Medida Provisória 01/2025.

**Art. 3º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 3.600/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

## RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Noraney Alves Lima**, Farmacêutica, como Responsável Técnica da Farmácia Básica.

**Art. 2º.** O servidor designado receberá uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, conforme o disposto no art. 20, §4º, da Medida Provisória 01/2025.

**Art. 3º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 3.601/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

#### RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **Elizabeth da Silva Martins**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Transporte Fora de Domicílio, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 3.602/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA SUPERINTENDENTE DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

#### RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **Adausson Barcelos Costa**, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Manutenção de Vias Públicas, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 3.603/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“INTERROMPE, A PEDIDO, LICENÇA DE SERVIDOR POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, considerando o art. 81, da Lei Municipal nº 006/2000 e, considerando o pedido de retorno às atividades do seu cargo, devidamente formalizado pela servidora;

#### RESOLVE

**Art. 1º. INTERROMPER,** a pedido, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge da Servidora Municipal **Heline Coelho Silva**, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1598, devendo retornar às atividades do cargo na Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 3.604/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA EM COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

#### RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **Pollyana da Silva Paula** para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 26/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. SECRETÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;



## RESOLVE

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Kátia Alves da Silva** – Controladora Geral, Matrícula Funcional nº 8881, para acompanhar a Prefeita que estará em viagem para a cidade de Brasília-DF, na semana do dia 10/02/2025, sendo necessário o traslado no dia 09/02 para estar no evento nas primeiras horas do dia 10/02/25, para participar da premiação do selo ouro em educação, bem como estará entre os dia 11 a 13 de fevereiro no encontro de novos prefeitos e prefeitas - organizado pelo Governo Federal fortalecendo os municípios, e no dia 14/02/2025, uma reunião no Senado Federal e Câmara dos Deputados, sendo o retorno no dia 15/02/2025, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 6 e ½ (**seis e meia**) **diárias**, no valor de **R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais.)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 27/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

## RESOLVE

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Joana Darc de Paiva Aguiar**, Matrícula Funcional nº 563, para acompanhar a Prefeita que estará em viagem para a cidade de Brasília-DF, na semana do dia 10/02/2025, sendo necessário o traslado no dia 09/02 para estar no evento nas primeiras horas do dia 10/02/25, para participar da premiação do selo ouro em educação, bem como estará entre os dia 11 a 13 de fevereiro no encontro de novos prefeitos e prefeitas - organizado pelo Governo Federal fortalecendo os municípios, e no dia 14/02/2025, uma reunião no Senado Federal e Câmara dos Deputados, sendo o retorno no dia 15/02/2025, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 6 e ½ (**seis e meia**) **diárias**, no valor de **R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais.)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

